



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Requerimento: 8 / 2019

O vereador **José Augusto Maia Vasconcellos (Dr. MAIA)**, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 81, da Resolução nº 006/2015 (Regimento Interno), requer, após aprovação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **BOLIVAR LUIS DA COSTA VIEIRA**, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Costa Rica, solicitando providências quanto à suposta ausência de passagens gratuitas para idosos nos ônibus das Viações São Luiz e Itamaraty deste município.

JUSTIFICATIVA

O direito a gratuidade de passagens nas viagens estaduais e interestaduais é um benefício concedido aos idosos que preencham os requisitos de idade e renda, sendo-lhes reservados dois assentos preferenciais por viagem.

Todavia, inúmeros idosos têm apresentado reclamações junto a esta casa de leis em relação às Viações São Luiz e Itamaraty do nosso município, relatando que não estão encontrando passagens gratuitas.

Os funcionários das empresas acima mencionadas informam aos idosos que deverão comparecer com uma semana de antecedência, todavia, alguns destes vão com até quinze dias e não conseguem passagem gratuita.

Ademais, em vez de ser concedido o desconto de 50% para ocuparem os demais assentos, está sendo cobrado o valor total das passagens.

Nesse sentido, solicito de Vossa Excelência providências quanto a essa situação, para que os idosos possam de fato usufruir do benefício que lhes é direito.

Nestes Termos,
Pede e Espera Aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 25 de Novembro de 2019





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Ver. José Augusto Maia Vasconcellos
Vereador(a) - MDB



DOC: 1574696063